



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete da Presidência

Registro N°. Bo
Publicação: Boletim Oficial
de Macaé n.º 91, Ano n.º 03
Data: 26/11/94
Assinatura: José Antunes
Morrador

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Artigo 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreto e Eu Promulgo a seguinte:

LEI N°1.524/94.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Artina Ribeiro Barbosa a atual Rua Cachoeiro de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.


PAULO ANTUNES
PRESIDENTE